

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO № 08/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

- 1 Natureza das oportunidades de estágio
- 1.1 − A oportunidade de estágio ora disponibilizada, se destina ao preenchimento daquela aberta na forma do Edital Nº 07/24-SGP;
- 1.2 Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.
- 2 Relação dos candidatos:

COMARCA DE AURORA DO PARÁ

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2 <u>ª</u>	IRLA CHAVES PEREIRA

COMARCA DE BELÉM

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
139ª	330ª	LARISSA RAMOS PAES ARCOVERDE
153ª	331ª	LAYSA FERREIRA DE MIRANDA
158ª	332ª	KASSIANE DA SILVA DE MORAES
162ª	333ª	MARINA PANTOJA NUNES
164ª	335ª	EMILLI MAILLY MIRANDA DE AQUINO
169ª	336ª	RAFAEL AMADOR SILVA
170ª	337ª	RODRIGO ALENCAR LOPES

- 3 Procedimentos
- 3.1 Os candidatos relacionados neste Edital deverão:



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 3.1.1 Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacao especial@ciee.ong.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
- 3.1.2 Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacaoespecial@ciee.ong.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;
- 3.1.3 Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;
- 3.2 Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;
- 3.3 O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;
- 3.4 O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;
- 3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 26 de Abril de 2024.

Camila Amado Soares Secretária de Gestão de Pessoas